



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**  
**Ata da 101ª reunião, realizada em 25 de março de 2026**

1 Em 25 de março de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,  
2 Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio  
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o  
4 presidente Renato Teixeira Brandão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor Takahashi  
5 Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Caio César de Castro Silva Coelho, da Secretaria de Estado de  
6 Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e  
7 Parcerias (Seinfra); Adenilson Dias Hernández, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab/MG);  
8 Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig);  
9 Antônio Humberto Pereira de Almeida, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-  
10 MG); Representantes da sociedade civil: Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas  
11 Gerais (CMI); Alexandre Ferreira Braga, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais  
12 (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação  
13 para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); José Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola Superior Dom  
14 Helder Câmara (Dom Helder); Jéssica Marques Jesus Sathler, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos**  
15 **em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Renato Teixeira Brandão declarou aberta a  
16 101ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **2)**  
17 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS**  
18 **CONSELHEIROS.** Conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro/Dom Helder: “Eu gostaria de saber: o mandato atual dos  
19 nossos conselheiros vai até quando? Eu vi que já saiu o edital para novos conselheiros.” Presidente Renato Teixeira  
20 Brandão: “O mandato foi prorrogado, e estamos passando agora por um novo processo eletivo de recomposição do  
21 Conselho. Assim que terminar, vai ser feita essa recomposição. Há prorrogação de prazo estabelecida, mas a ideia é  
22 de que o quanto antes consigamos trazer essa recomposição para o Conselho. Eu vou fazer um encaminhamento  
23 para a secretaria executiva trazer na próxima reunião: de acordo com o cronograma atual, qual a perspectiva desse  
24 processo de recomposição, com a previsão de quando finalizaria, para deixar mais claro para os conselheiros.”  
25 Conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro/Dom Helder: “Eu vi no edital que a posse dos novos conselheiros deverá  
26 ocorrer até maio. Parece que até 25 de maio. A minha dúvida é se na reunião de maio já vão ser os novos  
27 conselheiros.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Na próxima reunião, traremos detalhado, para explicação aos  
28 conselheiros, como vai se dar esse processo de recomposição do Conselho.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA**  
29 **EXECUTIVA.** Larissa Souza Santos/SEMAD: “Temos dois comunicados a serem feitos. O primeiro é sobre o processo  
30 eletivo para recomposição do COPAM, mandato 2026/2028, e outro é referente à desincompatibilização para o  
31 período eleitoral. ‘Foi publicado nessa terça-feira, dia 10/3, no ‘Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais’, o Edital de  
32 Convocação nº 01/2026, que estabelece as regras para o processo eletivo de representantes da sociedade civil para  
33 o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). O Colegiado é responsável por deliberar sobre diretrizes e  
34 políticas ambientais em Minas Gerais. O processo vai eleger, de forma democrática e participativa, representantes  
35 para o Plenário do Conselho, além das Câmaras Técnicas Especializadas e Unidades Regionais Colegiadas para o  
36 mandato 2026/2028. Poderão participar do processo eletivo organizações da sociedade civil que atuem na área  
37 ambiental, incluindo organizações não-governamentais legalmente constituídas para proteção, conservação e  
38 melhoria do meio ambiente, entidades dedicadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico ou  
39 científico e organizações representativas de categorias profissionais liberais relacionadas à proteção ambiental. As  
40 orientações completas sobre o processo, incluindo o edital e o cronograma detalhado, estão disponíveis no portal  
41 oficial dos Conselhos Ambientais do Estado: [www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br](http://www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br) ou  
42 [www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-2026](http://www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-2026). Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar  
43 em contato pelos telefones (31) 3915-1547, 1559, 1560 e 1124; ou pelo WhatsApp (31) 98464-7943. Ou pelo nosso  
44 e-mail: [eleicaocopam@meioambiente.mg.gov.br](mailto:eleicaocopam@meioambiente.mg.gov.br). Como assunto, ‘Dúvidas Edital COPAM 2026/2028.’ O outro  
45 comunicado é referente à desincompatibilização para o período eleitoral: ‘Prezados conselheiros, o presente

46 comunicado tem por finalidade orientar vossas senhorias acerca das orientações relativas ao processo de  
47 desincompatibilização para o próximo período eleitoral, aplicável aos membros que porventura pretendam concorrer  
48 a cargo parlamentar nas eleições de 2026. Recomenda-se que os conselheiros que tenham intenção de se candidatar  
49 a cargos eletivos solicitem ao dirigente máximo da entidade que representam a sua substituição na composição das  
50 Unidades Colegiadas do COPAM às quais pertencem, de modo a permitir a devida comunicação à secretaria executiva  
51 para a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes. Tal providência visa prevenir eventuais nulidades nos  
52 julgamentos e assegurar a estrita observância dos critérios de impedimento e suspeição, conforme previsto na Lei  
53 Estadual de Processo Administrativo 14.184/2002, pelo Regimento Interno do COPAM, a DN 247/2022, e pelo  
54 Decreto Estadual 46.953/2016. Ressalta-se que no exercício de suas atribuições no âmbito deste Conselho os  
55 membros são equiparados a servidores públicos, devendo, portanto, observar as normas que lhe são aplicáveis.  
56 Compete a cada conselheiro verificar diretamente junto ao Tribunal Superior Eleitoral o prazo legal de  
57 desincompatibilização correspondente à sua categoria profissional, de forma a evitar prejuízos à própria candidatura.  
58 No âmbito deste Conselho, esclarece-se que qualquer substituição de conselheiro, titular ou suplente, deverá ser  
59 formalizada com antecedência mínima de 15 dias da data da reunião para a qual a alteração será aplicada. Do  
60 procedimento para alteração. Cada entidade dispõe de um número de processo SEI próprio para solicitação de  
61 substituição e alterações de representantes. Caso a entidade não disponha desse número de processo SEI  
62 correspondente, solicita-se o contato com esta secretaria executiva por meio do e-mail  
63 [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br) para as devidas orientações. Qualquer dúvida, estamos à disposição.”

**5) EXAME DA ATA DA 100ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 100ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 25 de fevereiro de 2026. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Abstenção: Dom Helder. Justificativa de abstenção. O conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro, representante da Dom Helder, justificou abstenção de voto por não ter participado da reunião anterior.

**6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”.**

**6.1) Central de Tratamento de Resíduos MG S/A. Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Aterro para resíduos não perigosos. Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro para resíduos perigosos classe I; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos. Classe I perigosos. Nepomuceno/MG. PA/SLA Nº 3340/2024 classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME.

**7) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Renato Teixeira Brandão: “A secretaria executiva vai trazer o esclarecimento ao questionamento, trazido pelo conselheiro José Claudio, sobre o mandato dos conselheiros.” Emanuely Alves Aguilar/SEMAD: “Este mandato de 2023/2025 foi prorrogado pela Deliberação 2.054. Estamos com o edital do processo eletivo aberto. Este mandato só se encerra com a posse dos novos conselheiros, e a posse ocorre após a finalização de todo o processo eletivo.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Só para os conselheiros também terem ciência, existe alguma previsão para a conclusão desse processo eletivo e a posse dos novos conselheiros?” Emanuely Alves Aguilar/SEMAD: “A data que está lá, de maio, é a data prevista para a finalização do processo eletivo, mas a recomposição só acontece com a posse; e essa não tem uma data prevista.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então ainda existem processos depois da finalização, existem processos internos que precisam ser encaminhados para a efetiva posse.” Emanuely Alves Aguilar/SEMAD: “No edital, o item 14 traz tudo sobre a posse, o momento em que ocorrerá essa posse. E também que vamos avisar e oportunizar no momento em que ocorrer.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Para esclarecimento dos conselheiros, existe um cronograma com a previsão do próprio edital, que tem o prazo trazido, final de maio, para finalização do processo eletivo; e depois vai ter um trâmite do próprio processo de posse dos conselheiros, com a definição de uma data. Então até maio esse processo eletivo vai ser finalizado. Eu acho que vale a pena e vou fazer uma sugestão para a secretaria executiva: quando se definir, efetivamente, a posse dos novos conselheiros, que seja comunicada nas Câmaras a previsão de quando se encerrará este mandato vigente. Eu acho que vale a pena a informação para os conselheiros atuais qual é a previsão de posse do novo Conselho e a finalização da vigência deste Conselho. Traremos mais informações, mas até maio finaliza o processo. Se os conselheiros tiverem mais dúvidas, a secretária executiva está sempre à disposição para mais esclarecimentos. Mas fica o compromisso de trazermos uma data aproximada da

98 posse, da recomposição e a consequente finalização do mandato destes conselheiros indicados para CIF.” **8)**  
99 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu  
100 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

101

102

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

103

104

105

106

107

---

**Renato Teixeira Brandão**  
**Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura**  
**de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização**